



DECRETO Nº 20250219-1/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Alcântaras corrente exercício e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Alcântaras, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 29-A da Constituição Federal de acordo com a nova redação dada pela E.C. de nº 058/2009;

Considerando que o Anexo 2 - Resumo Geral da Receita do Balanço que apresenta uma receita efetivamente realizada em 2024 para fins do disposto no art. 29-A de **R\$ 40.418.453,05** (quarenta milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos);

Considerando que de acordo com o inciso I do art. 29-A, o índice a ser aplicado é de 7% (sete por cento), correspondente a **R\$ 2.829.291,71** (dois milhões oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) ($40.418.453,05 \times 7\% = 2.829.291,71$);

Considerando que a Emenda Constitucional de nº 058 de 23/09/2009 entrou em vigor a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua promulgação com relação ao disposto no art. 2º da referida emenda;



Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios, antigo TCM, decidiu que a Emenda Constitucional deve ser aplicada ao repasse a partir de 2010;

Considerando que não existe despesa com inativos;

Considerando que a dotação fixada para Câmara Municipal na LOA de 2025 no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), é superior ao que determina o inciso I do art. 29-A da CRFB (art. 2º da E.C. 58/2009) em **R\$ 170.708,29** (cento e setenta mil, setecentos e oito reais e vinte e nove centavos) tendo em vista que a proposta orçamentária foi elaborada com base na receita ligeiramente arrecadada no exercício de 2024, conforme art. 29-A da Constituição Federal (art. 2º E.C. 25/2000).

DECRETA:

Art. 1º O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício é de **R\$ 2.829.291,71** (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), correspondente a **7%** (sete por cento) da receita efetivamente arrecadada em 2024 no valor de **R\$ 40.418.453,05** (quarenta milhões quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos).

Parágrafo Único - O duodécimo mensal será de **R\$ 235.774,31** (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).



Art. 2º Fica a Contadoria do Município autorizada a anular as dotações da Câmara Municipal no valor de **R\$ 170.708,29** (cento e setenta mil, setecentos e oito reais e vinte e nove centavos).

Parágrafo Único - A suplementação será efetuada de acordo com a indicação das dotações e seus respectivos valores pelo Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras - Ce., em 19 de fevereiro de 2025.

Charlyne Cunha Freire
CHARLYNE CUNHA FREIRE

PREFEITA MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024 PARA
EFEITOS DE CÁLCULOS PARA REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2025
MUNICÍPIO: ALCÂNTARAS - CE.**

FONTE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
RECEITA TRIBUTARIA	IPTU	34.290,82
	I.R.R.F.	1.014.109,85
	ITBI	1.500,00
	ISS	545.527,18
	TAXA P/PODER DE POLÍCIA	17.487,37
	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	15.341,38
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUINAÇÃO PUBLICA	0,00
	SUBTOTAL:	1.628.256,60
	TRANSF. CONSTITUC.	FPM
FPM 1% DEZEMBRO		1.006.756,85
FPM 1% JULHO		1.358.092,42
ITR		833,14
CIDE		18.032,82
ICMS - DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES		0,00
OURO		0,00
ICMS		12.766.051,14
IPVA		678.096,66
IPI		38.318,98
SUBTOTAL:		38.773.556,95
OUTRAS REC. CORRENTES	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - IMPOSTOS	16.118,95
	MULTAS/JUROS S/ IMPOSTOS	520,55
SUBTOTAL:	16.639,50	
TOTAL GERAL	40.418.453,05	
	REPASSE PARA CÂMARA MUNICIPAL 7%	2.829.291,71
	GASTOS COM PESSOAL 70%	1.980.504,20
	TERCEIROS 30%	848.787,51
OBS:	DADOS MENSAL	
	R\$ 2.829.291,71 DIVIDIDO POR 12 MESES = REP. MENSAL	235.774,31
	GASTOS COM PESSOAL 70% POR MÊS	165.042,02
	GASTOS COM TERCEIROS 30% POR MÊS	70.732,29

